


CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.169, de 6 de abril de 2023**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de agosto de 2023.

Congresso Nacional, em 17 de agosto de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional